



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR

PROTOCOLO GERAL 485/2020
Data: 10/12/2020 - Horário: 17:05
Administrativo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 45/2020 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2020.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sérgio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

Em atendimento ao art. 44 do Regimento Interno, nos foi encaminhado para apreciação, pois se trata de matéria financeira.

De autoria do Executivo Municipal, o presente projeto é de competência do Município em face do interesse local.

Foi protocolado através do ofício 378/2020, solicitando apreciação desta Casa Legislativa em regime de urgência.

Após figurar em pauta em Sessão Ordinária a peça foi analisada pela Comissão de Justiça e Redação a qual recebeu Parecer Favorável a sua tramitação.

2. PARECER DA COMISSÃO

Cabe esta Comissão de Finanças e Orçamento emitir Parecer, devendo pronunciar-se sobre todos os aspectos de caráter financeiro, nos termos regimentais.

A abertura dos créditos adicionais suplementares depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. Observamos que são dotações ao Orçamento Geral do Município de Capanema para o exercício financeiro do corrente ano, perfazendo um total de R\$ 1.959.000,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil reais).

São recursos oriundos de cancelamento parciais e/ou totais de diversas dotações do Orçamento, das quais não serão mais utilizadas até o final do exercício financeiro, as quais serão destinadas a Folha de Pagamento e os Encargos Sociais dos servidores municipais neste final de exercício.

Entendemos que o projeto sob exame encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal, inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição. Diante disso manifestamo-nos Favoravelmente à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2020.

Sérgio Ullrich
Sérgio Ullrich
Relator

Delmar César Balzan
Delmar César Balzan
Presidente

Airton Marcelo Barth
Secretário